SESSÃO 2.740 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
19 de janeiro de 2023

PRESIDENTE DIEGO TONET: Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão plenária extraordinária desse dia 19 de janeiro de 2023, às 18h04min. Cumprimento os Vereadores, público presente, a imprensa e demais pessoas que nos acompanham através do Facebook Câmara de Vereadores da Flores da Cunha.

LEITURA DOS EXPEDIENTES

Solicito ao Secretário que faça a leitura dos expedientes recebidos por ocasião desta sessão extraordinária.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR:

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:

Ofício nº 001/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 001/2023, que "Autoriza a transferência de recursos financeiros à APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Flores da Cunha – e autoriza também a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$50.000,00".

Ofício nº 002/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 002/2023, que "Concede desconto especial no pagamento de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo de 2023 e dá outras providências".

Ofício nº 004/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 003/2023, que "Dispõe sobre a revisão geral e aumento real nos vencimentos e proventos dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos e nos subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências".

Ofício nº 005/2023, que solicita a convocação de sessão extraordinária para apreciação e votação dos Projetos de Lei nºs 001/2023, que "Autoriza a transferência de recursos financeiros à APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Flores da Cunha – e autoriza também a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$50.000,00; 002/2023, que "Concede desconto especial no pagamento de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo de 2023 e dá outras providências"; e 003/2023, que "Dispõe sobre a revisão geral e aumento real nos vencimentos e proventos dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos e nos subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências".

PRESIDENTE DIEGO TONET: Esta sessão extraordinária foi convocada em atendimento ao Ofício nº 005/2023, encaminhado pelo Prefeito Municipal César Ulian, conforme lido no expediente. Conforme acordo de líderes, ficam excluídos o Pequeno Expediente, o Grande Expediente, as Explicações Pessoais e o intervalo. De imediato, passamos à

ORDEM DO DIA

Em pauta, o Projeto de Lei nº 001/2023, que "Autoriza a transferência de recursos financeiros à APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Flores da Cunha – e autoriza também a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$50.000,00". Solicito ao Secretário que faça a leitura do resultado dos pareceres das comissões em que o projeto tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Constituição e Justiça: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável. Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Serviços Públicos e Direitos Humanos: Favorável.

PRESIDENTE DIEGO TONET: O projeto está em discussão.

VEREADORA SILVANA DE CARLI: Obrigado, Senhor Presidente, Colegas Vereadores. Boa noite a todos que estão aqui presentes nesta Casa Legislativa, a casa do povo, sejam bem-vindos! Os servidores, nosso prazer em recebe-los aqui nesta noite. Em relação ao projeto de lei

que estamos apreciando então com a destinação de 50 mil reais para a APAE, inclusive eu tenho uma foto que gostaria de compartilhar com vocês, da onde então originou este recurso aqui para o município, que ele trata de uma Emenda Parlamentar do Deputado Bibo Nunes. (Exibição de imagem através da televisão), que foi conseguida e intermediada através da Claudia Mantovani. Aí, em seguida, já aparece entregando o ofício, ela para a diretoria da APAE. Então é um recurso que está lá desde 2021, 2022, né, para ser então transferido para APAE e ele vai servir para destinar no atendimento de 18 usuários entre adultos e idosos, onde foi criado então um grupo de convivência dentro da APAE para a utilização deste recurso. E serão então realizadas atividades como música, que também traz alguns benefícios, como a elevação da autoestima, estimulação psicomotora, entretenimento e socialização, proporciona o contato e atividades com instrumentos musicais, percussão, movimentos corporais e desenvolve a atividade e a expressão corporal. Então é mais uma atividade que vai estar sendo ofertada dentro da APAE para os usuários. E a gente já agradece então ao deputado que propôs essa emenda ao município. Então agora nós temos a função de destina-la oficialmente. Então meu voto será favorável, Senhor Presidente! Muito obrigado!

VEREADOR ADEMIR ANTONIO BARP: Senhor Presidente e Colegas Vereadores, Vereadora, servidores da Casa, servidores do nosso município, sejam todos bem-vindos a esta Casa. Sempre que aprovamos projetos que traz recursos para o nosso município, principalmente, essas entidades que prestam esse serviço tão necessário para o nosso município de Flores da Cunha, e essa é uma delas, né, do Deputado Bibo Nunes, e, conversando com a Claudia, ela sempre teve essa visão de ajudar também a APAE, lá com a Maria e todos os funcionários da APAE e todos que deles precisam dos serviços lá da APAE aqui de Flores da Cunha. Então é sempre bem-vindos esses recursos. Às vezes, a gente nem imagina quão bem fazem esses recursos, mesmo vindo de emendas que a gente, muitos contestam, né, que, às vezes, elas não seriam necessárias, mas elas são e muito. E quando se tem um destino bem aproveitado, que nem é o caso destas entidades e todas as benesses que ela representa. Então a gente fica feliz, nesta Casa, de aprovar projetos como este. Então parabenizar também o Deputado lá, o Bibo Nunes, ao se lembrar de Flores da Cunha, tem esse olhar também para o nosso município, e a Claudia Mantovani também, pelo empenho que ela teve durante este tempo e trazendo esses recursos para Flores da Cunha. Era isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE DIEGO TONET: Projeto de Lei nº 001/2023 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim, os contrários votem não. Por gentileza, confirmem os seus votos. (Processo de votação eletrônica). Projeto de Lei nº 001/2023 aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 002/2023, que "Concede desconto especial no pagamento de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo de 2023 e dá outras providências". Solicito ao Secretário que faça a leitura do resultado dos pareceres da comissão em que o projeto tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Constituição e Justiça: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

PRESIDENTE DIEGO TONET: O projeto está em discussão.

VEREADORA SILVANA DE CARLI: Senhor Presidente, Colegas Vereadores. Então todo ano chega a esta Casa esse projeto de lei, que concede, autoriza o Executivo a dar o desconto na taxa do IPTU e coleta de lixo. Então da mesma forma que aconteceu no ano passado o percentual de 5% para quem quitar então o imposto em cota única até dia 20 de abril. Então, dessa forma, também sou favorável, Senhor Presidente. Muito obrigado!

VEREADOR VITÓRIO FRANCISCO DALCERO: Boa tarde, Senhor Presidente, Colegas Vereadores, a Vereadora, servidores da Casa, servidores municipais que se encontram aqui presentes. Segundo este projeto que o Executivo trouxe até a Câmara, fala dos 5% aos

contribuintes que efetuarem então o pagamento até o dia 20 de abril. Eu fiz um cálculo que no ano de 2021, o Executivo concedeu 5% e o IPCA de 2021 foi de 10,06%. Para 2023 novamente estamos concedendo 5% e o IPCA é de 5,79 %. Então observa-se, somando os dois anos, que nós tivemos no IPCA 15,85% e o desconto para o contribuinte fica em 10%. Então vai encarecer na verdade 5,85% no bolso do nosso morador de Flores da Cunha. Observei, também, que o município de Caxias do Sul, está concedendo 12% de desconto para quem pagar até o dia 20 de janeiro. E agora eu faço um questionamento. Quem possui reservas monetárias, tem benefícios se pagar até 20 de abril. E as famílias com pouco poder aquisitivo? Qual é o benefício? Portanto, no ano de 2021 eu protocolei aqui nesta Casa para que não incidisse o aumento do IPTU para as pessoas ou as famílias que ganham até três salários mínimos e que são donos de um único imóvel utilizado exclusivamente como sua residência. O artigo 35 da Lei Complementar nº 177, de 20 de setembro de 2022, afirma que os percentuais de desconto e as formas de revisão da base de cálculo é regulamentada por leis específicas. Portanto, se a lei faculta ao Executivo essa prerrogativa, acredito ser muito importante nós olharmos para as famílias mais pobres também, possibilitando que elas também tenham boa qualidade de vida. O não pagamento, pelo menos do não aumento do IPTU, fará com que recursos economizados sejam investidos em melhorias nas próprias famílias. Então, se a gente observar, com esse projeto nós estamos dando assim desconto para as pessoas que tem mais poder aquisitivo e as pessoas e as famílias de baixo poder aquisitivo não estão sendo contempladas. Vou votar favorável ao projeto, mas eu acho muito importante, né, que se comesse a olhar também para essas pessoas com menor poder aquisitivo. Obrigado, Senhor Presidente!

VEREADOR CLODOMIR JOSÉ RIGO: Obrigado, Senhor Presidente! Cumprimentar os Colegas Vereadores, público aqui presente, assessores da Casa, imprensa, em especial ao Vice-Prefeito Márcio, Secretário Daniel, sejam todos bem-vindos. Com relação a este projeto, acho que já é de muitos anos que o Executivo usa dessa prerrogativa. Na verdade, aqui ele não está favorecendo ninguém, o preço do IPTU não vai mudar, o que vai garantir é um desconto para aquela pessoa que conseguir antecipar os seus vencimentos. Isso acontece no IPTU municipal, isso acontece numa loja que você vai lá comprar uma roupa, vai comprar um carro, qualquer coisa que você for comprar hoje, se você tiver o pagamento à vista, você tem um benefício, você tem um desconto em cima do valor real do produto. E no IPTU não é diferente. Então é uma prerrogativa que o governo municipal tem para poder antecipar algum recurso até para o Executivo poder fazer as ações que ele tem durante o ano. Mas, independente disso, não é favorecimento nem pra "a" e nem pra "b". E destacar que, quem tem a condição, a capacidade de pagar antecipado, terá um benefício, que é o desconto de 5%. E, quem não conseguir esse valor, pode pagar parcelado e o valor do IPTU não vai mudar por isso. Então eu sou favorável a intenção do Executivo em proporcionar uma arrecadação mais rápida para que possa ser usado em outros investimentos do município. Obrigado, Senhor Presidente!

PRESIDENTE DIEGO TONET: Projeto de Lei nº 002/2023 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim, os contrários votem não. Por gentileza, confirmem os seus votos. (Processo de votação eletrônica). Projeto de Lei nº 002/2023 aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 003/2023, que "Dispõe sobre a revisão geral e aumento real nos vencimentos e proventos dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos e nos subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências". Solicito ao Secretário que faça a leitura do resultado dos pareceres das comissões em que o projeto tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Parecer da Comissão de Constituição e Justiça: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

PRESIDENTE DIEGO TONET: O projeto está em discussão.

VEREADORA SILVANA DE CARLI: Senhor Presidente, Colegas Vereadores, servidores, né, ao qual me dirijo neste momento, já que o projeto reflete diretamente na vida de vocês. A gente quer enaltecer essa atitude de vocês estarem aqui buscando e reivindicando os seus direitos, como todo o servidor. Então a gente sabe da importância de ter um salário digno que possa também dar condições melhor para vocês trabalharem com motivação. Porém, não sei se a expectativa de vocês era que hoje os Vereadores pudessem fazer alguma coisa a esse respeito, mas, quando o projeto já chega aqui nesta Casa, no plenário, ele já chega para nós votarmos sim ou não no projeto, nós não podemos fazer alterações nele, propor alterações no projeto. E a gente entende também que nesse momento tem essa impossibilidade do sindicato representa-los nas negociações, que isso acaba prejudicando o diálogo agora no momento. Mas, tanto o Prefeito Municipal, quanto o nosso vice, que está aqui presente, já acenaram também para os servidores que procuraram diretamente o Executivo, que haverá uma reunião na metade do ano para que seja analisado novamente este percentual de reajuste. Porque nós estamos, agora, também, iniciando um novo governo federal, com certas incertezas com relação à economia, né, a gente não sabe o que vai acontecer neste ano. Então não tem como tomar uma atitude agora sem saber o que está previsto aí na frente. E também nós já temos previsto uma arrecadação menor em função do ICM que mudou também. Então são algumas situações que a gente precisa analisar. E também quero me comprometer com vocês a estar junto nesta reunião, na metade do ano, com nosso Prefeito e o nosso Vice, pra reivindicar então os aumentos salariais de vocês. E é importante destacar também um pouquinho do projeto para que todos tenham conhecimento. Eu gostaria de passar agora a tabelinha. (Exibição de imagem através da televisão). Então nós temos aí um retrato histórico dos últimos reajustes dados para os nossos servidores. Então salientar que no ano de 2022, que foi o primeiro ano que o nosso Governo Municipal pode dar o reajuste, era previsto dar 10,06%, que era o IPCA do ano, mas o prefeito adiantou então 2,06 % de aumento naquele ano, em função da reforma da previdência que ocorreu também e para, assim, ajudar os inativos com um salário um pouquinho melhor. Também foi reajustado em 100% o vale alimentação e foi pela primeira vez então na história do serviço público aqui de Flores da Cunha então, implantado o auxílio transporte então, proporcionando essa melhoria ao reajuste salarial. Senhor Presidente, acabou meu tempo.

VEREADOR VITÓRIO FRANCISCO DALCERO: Nosso município tem alicerçado seu desenvolvimento, no esforço e dedicação e no trabalho além da nossa comunidade, dos nossos servidores públicos. Esses cidadãos que carregam consigo a responsabilidade de estabelecer um elo entre o poder público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população. São trabalhadores que escolhem o ofício do bem servir e que se dedicam ao atendimento público, nas mais diversas áreas. Nas escolas, ministram o saber e semeiam o conhecimento. Na área da saúde, salvam vidas. Nas demais áreas, cumprem o papel de legislar, organizar, gerenciar, executar serviços, sempre preservando a integridade física do cidadão, confirmando, assim, a importância do seu trabalho para a sociedade. Mas não basta apenas oferecer-lhes um tributo pelo relevante serviço que presta. É bem mais, é preciso valorizar o servidor público, viabilizando melhores condições de trabalho e de salário. Por isso a oferta da reposição do IPCA de 2022 de 5,79, mais 0,21 de aumento real, não trará um ganho significativo para recuperar o poder de compra corrompido pela inflação. Por isso, por que não ter concedido um aumento real de, pelo menos, dois ou 3%? Na justificativa deste projeto de lei, o Executivo fala em atualizar a legislação que rege sobre a insalubridade e periculosidade em breve. Se a boa intenção do Executivo é atender à reivindicação da atualização da insalubridade e periculosidade, por que não o fez junto a esta convocação extraordinária? Nobres Colegas Vereadores, acredito ser pertinente solicitar ao Executivo Municipal que seja protocolado, até o final do mês de fevereiro, um projeto de lei que estenda a insalubridade e periculosidade aos servidores públicos que tiverem direito. A devida valoração do servidor é indispensável para que a classe possa desempenhar ainda mais com eficiência o seu papel e a sua lisura e transparência. Essa é a contribuição para o debate. Obrigado!

VEREADOR ADEMIR ANTONIO BARP: Senhor Presidente, Colegas Vereadores, Vereadora, servidores da Casa, servidores do nosso município. Seis por cento de aumento eu acredito que não seja o ideal, ainda sendo que 5,79 é reposição salarial, cálculo com base no IPCA. Então um ganho real de 0,21% é muito pouco. A gente acredita que o nosso servidor merece mais que isso, porque, a exemplo do que o Colega Vitório falou, é o que faz andar o nosso município. As comunidades são importantes, as pessoas são importantes, mas quem está diretamente ligado ao trabalho de nosso município, de fazer andar Flores da Cunha também no sentido público, em todas as suas áreas, é nosso servidor! Então acredito que poderia ter sim um aumento maior, um reconhecimento também do nosso servidor por parte do nosso Executivo. Assim, o Executivo não entendeu e estamos cá hoje votando nesta extraordinária esse projeto. Mas esperávamos um pouco mais também, um pouco mais de diálogo, talvez, que não aconteceu também, muito em função da situação toda existente no sindicato, na sua eleição um tanto tumultuada. E, talvez, esses canais não foram suficientes para se ter um diálogo mais profundo e levar ao Executivo também a reivindicação, a proposta. Acredito que alguma coisa foi conversado, mas não se refletiu nos números que foram apresentados. Também estava conversando com o nosso Prefeito, esses dias, e eles nos passando que em breve terá sim para periculosidade e a insalubridade aos nossos servidores. Podia tê-lo feito junto agora, né, neste mesmo momento de votação, mas cabe ao Executivo. Também entendeu que, talvez, que possa ser mais adiante, mas nós esperávamos que viesse junto. Talvez o estudo que esteja sendo feito ele possa contemplar sim o nosso servidor que ele tem direito da insalubridade e periculosidade. Então esperamos que, em breve, possamos estar aqui aprovando também esse direito do nosso trabalhador, do nosso servidor do nosso município. Acreditamos que o diálogo tem que prevalecer e que, em breve, possamos ter retomado e que possa sim ter a reposição, ter o aumento real para o nosso servidor. Era isso, Senhor Presidente!

VEREADOR HORÁCIO NATALINO RECH: Senhor Presidente, hoje estamos votando a reposição das perdas do salário e quase sem aumento para os nossos servidores públicos. Quem paga, acha muito e, quem recebe, acha pouco. Amanhã, podemos não estar aqui, mas o funcionário público vai continuar prestando serviço para a nossa comunidade. Gostaria que esta classe fosse mais valorizada e reconhecida. Meu voto não vai fazer a diferença, pois não concordo com o percentual de aumento. Era isso, Senhor Presidente!

VEREADOR CLODOMIR JOSÉ RIGO: Obrigado, Senhor Presidente! Eu peço que a assessora coloque novamente a tabela de reposição dos últimos anos. (Exibição de imagem através da televisão). Eu quero aqui contribuir com a fala dos Colegas Vereadores. Também quero destacar que vocês olhem bem essas reposições dos últimos sete, oito anos. Destacar que a gestão atual, o Prefeito César e Prefeito Márcio e os servidores públicos sabem disso, porque eles estão sendo avaliados diariamente, eles sabem que é a gestão que mais valorizou, que mais está valorizando nosso servidor público. Isso sem sombra de dúvidas. No ano passando então, foi repassado 2,67 acima do IPCA, que foi em ganho real. Este ano simplesmente na negociação com a Unimed, a Unimed queria quase 16%, o Executivo conseguiu puxar para 9,9%. Isso aqui é um ganho real do servidor público, além de todas as vantagens, vale alimentação dobrou. Qual a outra gestão que fez isso para o servidor público? Nenhuma! Vale transporte. Qual é a administração pública que pensou no vale transporte para todos os servidores públicos, independente de setor? Nenhuma! E aqui eu discordo totalmente com as palavras do Vereador Vitório. O Executivo Municipal tem todo o dia o pensamento de sempre a valorização da sua equipe de trabalho e os servidores são prova disso. Se não na maioria ou na grande maioria dos servidores públicos que hoje estão trabalhando no município, reconhecem o esforço, a dedicação e a maneira como o Executivo trabalha, valorizando todos os seus profissionais, com os seus benefícios que tem direito, dando condições de trabalho, que as condições de trabalho do nosso município são excelentes, tanto é que temos vários servidores que vêm de outros municípios trabalhar aqui em Flores da Cunha. Será que é por quê? Porque a cidade é bonita? Não eles vêm

porque Flores da Cunha oferece condições para eles virem trabalhar na nossa cidade. Então eu reconheço e todo o Executivo, todos nós reconhecemos e temos sim que valorizar. Eu também queria que ganhassem 10, 15, 20%, que seria a condição normal, mas o Executivo sabe até aonde que pode chegar e o Executivo nunca se negou de receber qualquer comissão, qualquer servidor público para um diálogo, as portas estão sempre abertas dia e noite, a maioria tem o contato particular do Prefeito, do Vice. O Vice poderia estar em casa hoje, ele está aqui ouvindo, porque ele sabe que nós estamos aqui representando toda a comunidade e, como a Vereadora Silvana já disse, o projeto já veio pronto e a gente não pode alterar os números, a gente vai votar a favou ou contrário ao projeto. Se a gente votar contrário, rejeitar, os servidores não terão aumento e é isso que a gente não quer. A gente quer valorizar cada vez mais nossos servidores e, mais uma vez eu saliento, queira Deus que lá em julho, no ano que vem, nós consigamos aprovar aqui 10, 15, 20% de aumento, que é o que os servidores merecem. Obrigado, Senhor Presidente!

VEREADOR ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Boa tarde a todos! Todos os servidores aqui presentes, sejam bem-vindos a esta Casa! Como os Vereadores que me antecederam já muito bem explanaram, estamos aqui hoje para votar este projeto e sim acho que é interesse de todos os entes políticos valorizar o servidor, que é ele que faz o trabalho acontecer, né, como também já me antecederam disseram, as tratativas devem ser feitas anteriormente ao protocolo do projeto e, uma vez ele protocolado, não pode ser alterado por esta Casa. Nós, Vereadores, e preciso justificar, nós Vereadores não temos o poder de alterar a matéria que vem do Executivo. No ano passado, participei ativamente da elaboração, conversando com nosso Prefeito, conversando com os servidores, tendo em vista que em 2021, não ocorreu a reposição salarial, devido a pandemia. No ano passado, tentamos trabalhar juntos para que essa reposição acontecesse. Talvez não tenha sido bem satisfatória, mas acredito que foi o melhor que se pode chegar. Neste ano, conversamos, mas o Executivo nos mostra que tem um cenário arriscado no futuro. Não temos talvez uma previsão de arrecadação tão interessante ou como é esperada e é preciso ter cautela. Desta forma, a gente gostaria sim que o servidor fosse cada vez mais valorizado, mas, segundo o que o Executivo nos passou e protocolou o projeto, isto é o que está podendo ser repassado neste momento. E, conforme o cenário for se alinhando durante o ano, haverá novas conversas. Provavelmente, o sindicato estará formado e poderá representar vocês também e chegar a um denominador comum mais atrativo para todos. Algo que nós, Vereadores, poderíamos fazer, é um pedido de vistas. Porém, isso só poderia ser adiado por 24 horas. Continuaríamos com a mesma, com o mesmo discurso, teríamos que explicar a vocês apenas porque o projeto chega desta maneira, mas alteração nenhuma poderá ser feita. Então, desta forma, a gente se vê na obrigação de votar sim, para que vocês tenham aí uma reposição salarial e possam usufruir da melhor forma possível. A gente vai continuar trabalhando para que sim os servidores continuem sempre sendo valorizados. E coloco aqui meu voto favorável, Senhor Presidente!

VEREADOR CARLOS ROBERTO FORLIN: Senhor Presidente, Colegas Vereadores, Vereadora, servidores desta Casa. Vejo aqui hoje o público cheio, o Vice-Prefeito Márcio, Chefe de Gabinete e outras autoridades que compõem aqui o plenário. Primeiramente, parabenizar cada um de vocês que estão aqui exercendo o papel que é de vocês. Acredito que o sindicato teria uma grande participação também em defender este tipo de causa que tende ao funcionário. Tenho aqui a plena convicção que é pelo bem, é pelo município. E salientar, né, que todos os Vereadores que já me antecederam, acho que não vale aqui eu repetir. Mas quero aqui sim parabenizar a cada um de vocês que estiveram aqui. Infelizmente, talvez não seja o que vocês hoje pretendem que a gente pudesse fazer aqui por vocês, mas é, que nem todos os Vereadores aqui também já complementaram, a gente pode estar brigando, lutando ao lado de vocês, né, pra que se chegue a um denominador aí que todos tenham as suas questões aí resolvidas e atenda o plano de cada um de vocês. A gente sabe que o custo de vida hoje está altíssimo, a comida aumentou, o botijão de gás aumentou, não está fácil para ninguém, isso a gente tem plena

consciência, a gente vive isso no dia a dia, todos nós aqui temos família e dependemos também desses recursos. Então quero aqui manifestar o meu posicionamento, Senhor Presidente, Colegas Vereadores, público, eu sou favorável a esse projeto, vou votar favorável, porque não vou atrasar aí a folha de pagamento de nem um dos colegas e dos servidores. E que a gente possa estar juntos sim, trabalhando para chegarmos aí num denominador que fique bom pra vocês. Ficando bom para vocês, para nós também está bom. Era isso. Muito obrigado!

VEREADOR LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA: Senhor Presidente, boa tarde a todos, os Vereadores, Vereadora, os servidores que se fazem aqui presentes, ao Vice-Prefeito Márcio, também ao Daniel Gavazzoni, Chefe de Gabinete. Falar e também chegar ao conhecimento de vocês que fui procurado por uma parcela dos servidores públicos para que, através de mim, a gente pudesse ter uma conversa junto com o Executivo, mas, como eu passei pra eles, infelizmente, era um pouco tarde pra gente ter essa conversa mais aprofundada, tentar algo melhor para os senhores, senhoras. Mas, infelizmente, não teve tempo hábil, né? O projeto, nós conversamos, na quinta-feira, e o projeto entrou na sexta-feira e não teve como a gente ter então uma conversa para poder articular, dali a pouco, um ganho melhor para vocês, porque, queira ou não queira, a locomotiva do Executivo são os senhores e senhoras, que colocam a mão na massa e fazem a coisa acontecer. E tenho certeza que todos vocês, tendo um salário bom, tenho certeza que vão trabalhar com mais vontade, mais disposição. A valorização de cada um dos senhores e senhoras, tenho certeza que vão entregar também serviços muito melhores para o nosso município e isso faz com que, de uma certa forma, o município ganhe, e muito, com isso. Então uma sugestão minha, né, que até no dia eu passei, que essas tratativas, se começa antes. Sabemos que o sindicato estava impossibilitado de fazer esse tipo de negociata, mas que, dali a pouco, vocês ali possam chamar o Prefeito César e também o Márcio, que está sempre disposto a conversar, a dialogar, para que nós chegássemos a um denominador comum diferente. Então, que nem o Vereador comentou, de pedir vistas deste projeto, sabendo que amanhã a gente tem que votar nele novamente. Não ia adiantar em nada, né? Então eu sei que muitos dos senhores gostariam que tivesse mais tempo, que a gente pudesse fazer algo, mas, infelizmente, a gente se encontra impossibilitado. E nós fazendo isso, que nem o Vereador Angelo falou, parar por 24 horas, ia ser uma perca muito grande também pros senhores, que vai atrasar a folha de pagamento, aí vocês não vão ganhar aumento este mês, só no mês que vem. Então não teria ganho nenhum. Mas me coloco à disposição para que, na metade do ano, que nem o nosso Prefeito comentou, que pode se ter uma conversa. Coloco meu gabinete totalmente à disposição para que nós possamos, dali a pouco, conseguir algo melhor para vocês. Então era isso. Muito obrigado, Senhor Presidente!

VEREADORA SILVANA DE CARLI: Para Declaração de Voto. (Assentimento do Presidência). Gostaria só de concluir as minhas falas que o tempo não foi suficiente, dizendo aos Colegas Vereadores, como o Prefeito já comentou e os próprios servidores podem comprovar isso, que o projeto de lei da insalubridade e da periculosidade não está pronto para ser protocolado. A empresa contratada está acompanhando o trabalho dos servidores e verificando quais terão direito ou não. Seria muito fácil nós apresentar um projeto simplesmente político e dar para alguns, mas está se fazendo o justo, o correto, que é, quem merece, vai receber e eu acho que todos vocês concordam com isso. Então só para complementar a informação e declaro meu voto favorável, Senhor Presidente.

PRESIDENTE DIEGO TONET: Projeto de Lei nº 003/2023 está em votação. Os Vereadores favoráveis votem sim, os contrários votem não. Confirmem os seus votos. (Processo de votação eletrônica). Projeto de Lei nº 003/2023 aprovado por maioria. Votaram favoráveis os Vereadores, Ademir Antonio Barp, Horácio Natalino Rech, Angelo Antoninho Boscari Junior, Luiz André de Oliveira, Clodomir José Rigo, Carlos Roberto Forlin e Vereadora Silvana De Carli; voto contrário, Vitório Francisco Dalcero.

Solicito, também, aos Vereadores que permaneçam no plenário para a próxima sessão extraordinária que acontecerá logo mais.

Encerrada a Ordem do Dia, agradeço a presença de todos e a proteção de Deus, declaro encerrada a sessão extraordinária deste dia 19 de janeiro de 2023, às 18h41min. Muito obrigado e uma boa noite a todos!

Vereador Diego Tonet
Presidente

Vereador Angelo Antoninho Boscari Junior
1º Secretário